

07

O que aprendemos nesta aula?

Nesta aula, tivemos a oportunidade de conhecer mais os tipos de empresa existente e também o enquadramento que pode classificar cada uma delas. Lembre-se que o faturamento é preponderante, apesar de algumas fontes citarem o número de colaboradores, quando o assunto é a determinação do porte.

Com o porte definido, podemos enfrentar mudanças no enquadramento tributário. Em 2018 houveram mudanças e Empresas de Pequeno Porte podem fazer parte de enquadramentos especiais considerando faturamento até 4,8 milhões - assim como Microempresas, que podem se enquadrar no SIMPLES NACIONAL com faturamento até 900 mil.

Assim sendo, os principais tópicos abordados foram:

- SIMPLES NACIONAL
- Enquadramento de Porte
- Enquadramento Tributário
- Porte por colaboradores
- Porte por faturamento

A gente se vê na próxima aula!